



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 263/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 471/2015-DPGE, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.033, de 27 de outubro de 2015, página 29, que designou a Defensora Pública AURISTELA MACHADO VIDAL, matrícula n. 297742-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para prestar atendimento jurídico a gestantes, crianças e adolescentes, atuando nos processos em trâmite na Vara da Infância, Juventude e Idoso, na defesa daqueles institucionalizados ou em situação de risco, em caso de colidência de interesses entre filho e pais, representante legal ou terceiro interessado, bem como nos casos de ausência de representação ou assistência legal do menor. Visitar abrigos, hospitais, maternidades, Centro de Educação Infantil (Ceinf) e Conselhos Tutelares, a contar de 30 de junho de 2016. (Protocolo n. 33/057540/2016)

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado